

RESPOSTA DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2017

EDITAL 019/2017 - FRUTAL

CANDIDATO: MARI LUCIA FIGUEIREDO	
VAGA: 22	DECISÃO: INDEFERIDO
CONTESTAÇÃO:	
<p>Ilmo Sr. Presidente da Comissão de Avaliação do Concurso Simplificado Venho através deste instrumento apresentar recurso nos seguintes termos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Requiero nova avaliação do meu currículo, porque alguns pontos ficaram sem avaliação; 2. experiência docente a mais de 20 anos; 3. Doutora em avaliação psicológica - área de concentração psicologia organizacional. 3. Orientações de TCC , artigos em revistas indexada 4. Membro do ENADE 5. Coordenadora do curso de psicologia FEF - Fernandópolis Palestran 	
PARECER DA BANCA:	
<p>A comissão procedeu recontagem e após reavaliação foram pontuados tais itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Doutorado em área (30 pontos); - Experiência docente na graduação foi pontuada com nota máxima (16 pontos); - A candidata não apresentou comprovação de orientação de TCC, apenas de avaliadora (0 pontos); - A candidata apresentou a comprovação de 4 artigos completos com paginação fora de sequência, o que levou a comissão a cometer o equívoco de pontuar 5 trabalhos anteriormente. Desta forma, após nova avaliação, atribui-se a este quesito apenas 4 pontos. 	

- A experiência com o ENADE não pontua segundo o edital 019/2017;
- Foram atribuídos 2 pontos à experiência em coordenação de curso.

Classificar candidato com a nota de 53,0.

Belo Horizonte, 5 de Abril de 2017

COMISSAO EXAMINADORA